



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ:29.578.965/0001-48

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Uasg:	980004
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL E NACIONAL (BANDA BAGACEIROS DO FORRÓ) PARA O EVENTO DENOMINADO 19 ° GINCANA CULTURAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Processo Adm.	047/2024

1. Informações básicas – Processo Administrativo

Processo Administrativo de nº 047/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL E NACIONAL (BANDA BAGACEIROS DO FORRÓ) PARA O EVENTO DENOMINADO 19 ° GINCANA CULTURAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2. Área requisitante

Divisão Municipal de Cultura.



Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)*

A Gincana Cultural de Belterra foi criada no ano de 1996, com uma brincadeira de férias, promovida pela professora Maria Ligia Mônica e seu colega André Cavalcante com o envolvimento de uma animada brincadeira. Em 1997 esse evento começou a ganhar espaço e foi inserido no calendário oficial de eventos do município pela Lei Municipal nº 101/03, 01 de outubro de 2003, e com o passar do tempo evoluiu, e sem dúvida, tornou-se a maior manifestação cultural do nosso município. Esse evento envolve aproximadamente 5.000 mil pessoas durante o período de realização. As tarefas da gincana serão executadas pelas equipes participantes, que procuram realizar a melhor forma de manter viva nossa cultura.

A Gincana Cultural valoriza nosso povo, criando oportunidades para aprender, criar e desenvolver mecanismos que aprimorem nossa arte, resgatando aquilo que mais se identifica com Belterra. Olhando por uma forma lúdica, procuramos fazer a sensibilização da importância desse evento para nossa terra, e assim estaremos contribuindo da melhor forma possível para o resgate da nossa cultura, além do mais, estaremos criando oportunidades para que nosso povo mostre a identidade de Belterra e seus valores, e assim almejar reconhecimento no cenário regional, nacional e até mesmo internacional. Este ano, nosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ:29.578.965/0001-48

tema geral “Belterra: 90 Anos de Histórias” está voltado para um contexto daquilo que é puramente amazônico: nossas crenças, nossos costumes e nosso misticismo através da lenda em que as equipes apresentarão na terceira noite do evento.

A contratação do show artístico nacional para ser atração no evento “Gincana Cultural” da cidade de Belterra/Pará se embasa em diversos aspectos estratégicos e culturais. Primeiramente, a atração a ser selecionada é reconhecida nacionalmente por sua presença de palco cativante e estilo musical singular, incorporando elementos autênticos da cultura local e do Estado do Pará. Sua música, marcada por batidas envolventes e letras animadas, é capaz de atrair um público diversificado, abrangendo diferentes faixas etárias e gostos musicais.

A diversidade de seu repertório permite agradar tanto aos fãs de música popular brasileira quanto aos apreciadores de ritmos mais contemporâneos. Além disso, a escolha da Banda Bagaceiros do forró contribui para a promoção da identidade cultural do município de Belterra/PA, uma vez que ela incorpora elementos regionais em suas performances, estabelecendo uma conexão autêntica com a comunidade local. Isso não apenas valoriza as raízes culturais, mas também fortalece o orgulho da população em relação à sua tradição durante a Gincana Cultural.

Considerando a projeção midiática e o alcance nas redes sociais, a Banda Bagaceiros do Forró amplifica a visibilidade do evento no município de Belterra/Pa, atraindo visitantes e gerando impacto em âmbito regional. Essa estratégia contribui para impulsionar o turismo durante o período festivo, beneficiando a economia local. Em síntese, a contratação da banda para a Gincana Cultural não apenas assegura entretenimento de qualidade, mas também promove a identidade cultural, atrai público diversificado e impulsiona a visibilidade do evento, gerando impactos positivos tanto na experiência dos participantes quanto no desenvolvimento econômico local.

A Coordenadoria de Cultura, gerida pela Secretaria Municipal de administração, finanças e planejamento, encontra-se incumbida de realizar o referido evento, uma festa tradicional que reúne as famílias belterenses e da região, e que também é um meio de preservação da cultura e da história, valorizando a cultura local e história, e oportunizando a possibilidade de integração ao mundo moderno, sem deixar morrer suas raízes.

Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer, até por Belterra se encontrar em uma região restrita e com poucas opções de divertimento.

Assim sendo, buscamos realizar um breve levantamento a despeito dos artistas musicais que fossem de bom agrado do povo de Belterra e quais desses estariam dentro das possibilidades econômicas da





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ:29.578.965/0001-48



Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não fossem prejudicadas sob qualquer aspecto.

Feito isso, verificamos que a atração musical de renome no meio artístico, a Banda Bagaceiros do Forró, foi apontada por parcela considerável de nossa população, seja em virtude da qualidade técnica com que executam seu repertório ou por outros aspectos empreendidos em seus espetáculos, como também os seus cachês, somados, se encontram dentro das possibilidades da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, considerando tudo quanto posto, esperamos que a justificativa supra lhe seja suficiente para emissão da competente autorização de abertura de procedimento, vez que as contratações pretendidas atenderão tanto aos interesses da população quanto aos perseguidos pela Administração.

Por fim, é importante frisar que o evento movimentará a economia da região, principalmente da cidade, em todos os âmbitos, como: artigos de vestuário, área da beleza, artesanato, hotéis e pousadas, alimentação, bares e restaurantes, empregos diretos e indiretos, proporcionando a geração de renda para suas famílias. Para tanto, deverá-se realizar contratação artística de músicos e bandas para execução de shows musicais, além de toda infraestrutura necessária ao evento.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A Banda será contratada de forma exclusiva, unitária, para prestar serviços específicos na 19ª Gincana Cultural de Belterra.

O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

A Gincana Cultural valoriza nosso povo, criando oportunidades para aprender, criar e desenvolver mecanismos que aprimorem nossa arte, resgatando aquilo que mais se identifica com Belterra. Olhando por uma forma lúdica, procuramos fazer a sensibilização da importância desse evento para nossa terra, e assim estaremos contribuindo da melhor forma possível para o resgate da nossa cultura, além do mais, estaremos criando oportunidades para que nosso povo mostre a identidade de Belterra e seus valores, e assim almejar reconhecimento no cenário regional, nacional e até mesmo internacional. Este ano, nosso tema geral “Belterra: 90 Anos de Histórias” está voltado para um contexto daquilo que é puramente amazônico: nossas crenças, nossos costumes e nosso misticismo através da lenda em que as equipes apresentarão na terceira noite do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ:29.578.965/0001-48



O evento que se realizará nos dias 26 e 27 de julho, contará com apresentação de show musical no dia 27 de julho de 2024, sendo oferecido pela “Banda Bagaceiros do Forró”, reconhecido artisticamente tanto regional e nacionalmente, devendo estar incluso no valor da contratação as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento, através da Empresa de Agenciamento Artístico “Premier Produções e Serviços – LTDA”.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...] § 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Dessa forma, o permissivo legal que fundamenta a possibilidade de contratação direta de artistas por meio de inexigibilidade de licitação está disposto no artigo supramencionado. Em vista disso, são requisitos para a contratação pretendida, nos termos do que citado acima:

- (i) Que o profissional seja de qualquer setor artístico;
- (ii) Pode ser contratado diretamente ou através de empresário exclusivo;
- (iii) Deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

A contratação da empresa especializada em agenciamento de artistas, especificamente da banda Bagaceiros do Forró, para o 19º Gincana Cultural de Belterra, visa alcançar uma série de resultados



importantes. Primeiramente, busca-se fortalecer a cultura local e regional, promovendo a valorização das tradições culturais e musicais da região, destacando a importância da música forró como elemento significativo da identidade cultural local. Além disso, a contratação tem como objetivo atrair um grande público para o evento, incluindo tanto moradores locais quanto visitantes de outras regiões, potencializando o impacto cultural e econômico do evento.

Outro resultado pretendido é o engajamento da comunidade, proporcionando um ambiente que estimule a participação ativa dos moradores, fomentando o espírito de coletividade e união por meio de atividades culturais e recreativas. A qualidade do evento também é um foco, garantindo a realização de um evento de alta qualidade com atrações artísticas reconhecidas e bem avaliadas, o que assegura a satisfação do público e o sucesso da programação.

Ademais, a contratação visa impulsionar a economia local através do aumento do fluxo de visitantes, beneficiando diretamente os setores de comércio, turismo e serviços. Também busca-se elevar a projeção e o reconhecimento do município de Belterra no cenário cultural regional e nacional, reforçando a imagem da cidade como um polo de eventos culturais significativos.

A sustentabilidade e a continuidade do evento são igualmente importantes, estabelecendo bases sólidas para o crescimento e aprimoramento do evento nos anos subsequentes, criando uma tradição cultural duradoura. A satisfação dos participantes do evento é um resultado essencial, oferecendo uma experiência memorável e positiva que incentive a participação nas próximas edições. Por fim, a contratação também visa cumprir os objetivos e metas institucionais da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, demonstrando eficiência na gestão

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Considerando que o evento faz parte do calendário festivo deste município, tendo inclusive impacto em todo o comércio das cidades circunvizinhas, faz-se necessário analisar as atrações artísticas e manifestações culturais que representem a originalidade dos ritmos, costumes e tradições.

O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, está disposta no inciso V do §1 do art. 18 da Lei no 14.13312021

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado no site do Tribunal de contas do Estado do Pará, e contratos de realizado em outros ente da administração municipal, com ênfase no estado de Pará, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ:29.578.965/0001-48



É importante frisar que comparecerão ao evento não somente o público juvenil, mas também as pessoas de idade mais avançada, e até mesmo crianças e adolescentes, acompanhadas de pais e/ou responsáveis, de modo que deve ser observado também o Guia Prático de Classificação indicativa definido pelo Ministério da Justiça.

Assim, e considerando que, dentre outras atrações, a BANDA BAGACEIROS DO FORRÓ é bastante prestigiada em toda região, sempre figurando entre as bandas com músicas mais tocadas em rádios locais e regionais, e sendo considerada uma atração de renome, de projeção nacional, como se verifica mediante acesso às mídias sociais do grupo artístico, que também possui grande público virtual, podendo ser extraídos os seguintes (e principais) dados da atração:

Instagram: <https://www.instagram.com/bagaceirosdoforro.am/>

Facebook: <https://www.facebook.com/bagaceiros.doforro.9>

Destaca-se que o canal do YouTube do artista, com muitas visualizações, o que só corrobora a consagração e aceitação da Banda Bagaceiros do Forró perante o público e a crítica consagrada.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

O Valor Estimado para esta contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), de acordo com a proposta em anexo no autos do processo administrativo.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

No contexto do 19º Gincana Cultural de Belterra, além da contratação da empresa especializada em agenciamento de artistas para a banda Bagaceiros do Forró, existem outras contratações correlatas ou interdependentes que são essenciais para o sucesso do evento. Primeiramente, fora realizada a contratação de empresas especializadas em serviços de som e iluminação para garantir a qualidade técnica das apresentações musicais e outras atividades do evento.

Além disso, fora realizada a contratação de empresa para a montagem da infraestrutura do evento, incluindo palco e tendas. A estrutura física deve estar adequada para suportar as atividades programadas, garantindo que o palco para as apresentações e as tendas para abrigar expositores e áreas de descanso estejam devidamente instalados e seguros.

Essas contratações correlatas e interdependentes são fundamentais para a realização de um evento bem-sucedido, garantindo que todas as necessidades logísticas, de segurança, infraestrutura e serviços sejam adequadamente atendidas, proporcionando uma experiência positiva e memorável para todos os envolvidos.



10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Antes da celebração do contrato para a contratação da empresa especializada em agenciamento de artistas para o 19º Gincana Cultural de Belterra, a administração deve adotar diversas providências para assegurar o sucesso do evento e a conformidade com a legislação. Essas providências incluem:

1. **Planejamento Detalhado do Evento:** Realizar um planejamento detalhado do evento, definindo claramente os objetivos, as atividades, o cronograma e os recursos necessários. Este planejamento deve envolver todas as áreas responsáveis, assegurando a integração e a coordenação de todos os aspectos do evento.

2. **Capacitação de Servidores:** Promover a capacitação dos servidores ou empregados que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Esta capacitação deve incluir treinamentos específicos sobre as normas e procedimentos relacionados à contratação pública, gestão de contratos, fiscalização de serviços e boas práticas de gestão de eventos. Os servidores devem estar bem informados sobre suas responsabilidades e as melhores práticas para garantir o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços prestados.

3. **Designação de Responsáveis pela Fiscalização e Gestão Contratual:** Nomear formalmente os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando que eles tenham a autoridade e os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz. Esses responsáveis devem acompanhar todas as etapas do processo, desde a contratação até a execução final dos serviços.

4. **Elaboração de Documentação e Processos:** Desenvolver a documentação necessária para a formalização e execução do contrato, incluindo termos de referência, planos de trabalho, cronogramas detalhados e procedimentos de fiscalização e monitoramento. Garantir que toda a documentação esteja em conformidade com a legislação vigente e que os processos sejam claros e transparentes.

5. **Consultoria Jurídica:** Consultar o departamento jurídico da administração para assegurar que todos os aspectos legais do contrato estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021 e outras normativas pertinentes. A consultoria jurídica deve revisar todos os documentos e processos para identificar e mitigar riscos legais.

6. **Comunicação com a Comunidade:** Informar a comunidade sobre o evento e a contratação, promovendo a transparência e o engajamento da população. A comunicação deve incluir informações sobre os objetivos do evento, as atrações previstas e os benefícios esperados para a comunidade.



7. **Gestão de Riscos:** Identificar possíveis riscos relacionados à execução do evento e ao evento como um todo, desenvolvendo planos de contingência para mitigar esses riscos. A gestão de riscos deve ser parte integrante do planejamento e da execução do evento, garantindo que a administração esteja preparada para lidar com imprevistos.

8. **Coordenação com Outras Áreas e Entidades:** Estabelecer uma coordenação eficaz com outras áreas da administração municipal e com entidades parceiras envolvidas no evento. Isso inclui áreas como segurança pública, saúde, trânsito e meio ambiente, assegurando que todos os aspectos do evento sejam cuidadosamente planejados e coordenados.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A realização do 19º Gincana Cultural de Belterra, que inclui a contratação da banda Bagaceiros do Forró, pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser cuidadosamente avaliados e gerenciados pela administração municipal. Identificar e mitigar esses impactos é fundamental para garantir que o evento ocorra de maneira sustentável e responsável.

Primeiramente, a geração de resíduos sólidos é um dos impactos mais evidentes. Eventos de grande porte tendem a produzir uma quantidade significativa de lixo, incluindo resíduos orgânicos, recicláveis e lixo comum. A presença de um grande número de pessoas aumenta a produção de resíduos, que, se não forem devidamente gerenciados, podem causar poluição e impactos negativos no ambiente local.

Outro impacto ambiental potencial é o consumo de energia e recursos naturais. A infraestrutura necessária para a realização do evento, como iluminação, som e outras instalações, demanda um consumo elevado de energia elétrica. Além disso, o uso de água para diversos fins, como limpeza e consumo humano, pode aumentar significativamente durante o evento.

O aumento do tráfego de veículos e o consequente aumento da emissão de gases poluentes também é um impacto ambiental a ser considerado. A chegada de visitantes ao evento pode gerar um fluxo intenso de veículos, resultando em emissões de CO₂ e outros poluentes atmosféricos, contribuindo para a degradação da qualidade do ar.

A poluição sonora é outro impacto ambiental relevante. As apresentações musicais e outras atividades do evento podem gerar níveis elevados de ruído, afetando a fauna local e a qualidade de vida dos moradores próximos ao local do evento. É importante que medidas sejam tomadas para controlar os níveis de ruído e minimizar o impacto sonoro.

Finalmente, a produção de efluentes, como esgoto e águas residuais, é um impacto ambiental que precisa ser gerenciado. A infraestrutura sanitária deve ser adequada para lidar com o aumento da demanda durante o evento, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos locais.



Para mitigar esses impactos, é essencial que a administração municipal desenvolva imediatamente um plano de gestão ambiental abrangente. Esse plano deve incluir medidas para a coleta seletiva de resíduos, o uso eficiente de energia e recursos hídricos, o controle das emissões de poluentes, a gestão do ruído e a proteção das áreas naturais afetadas pelo evento. Além disso, a conscientização e a educação ambiental dos participantes podem contribuir para a redução dos impactos ambientais, promovendo um evento mais sustentável e responsável.

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

Foram encontradas várias soluções para o atendimento da necessidade descrita:

Solução 1) foram realizadas pesquisas de preços em contratos entre outros entes da administração pública que atende a necessidade do objeto;

Solução 2) foram realizadas análises de mercado, mediante o levantamento de contratações similares em outros municípios no TCM-PA, que alguns atendem a nossa necessidade;

Solução 3) foram solicitadas pesquisas de preços de mercado a empresa exclusiva do ramo pertinente de atrações musicais; -

Solução 1: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, econômica e tecnicamente viável, por trazer referências regionais e ampliar a competitividade no certame em busca da proposta mais vantajosa para a contratação;

Solução 2: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, mas é economicamente inviável, por trazer variação de preços de referenciais fora do mercado regional que pode trazer uma proposta mais alta para administração

Solução 3: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, mas é economicamente inviável, por trazer variação de preços de referenciais fora do mercado regional que pode fracassar e restringir a competitividade no certame;

Solução escolhida: 1 e 3. A equipe de planejamento resolveu escolher a solução 1 e 3, por apresentar preços referenciais mais próximos do mercado, e ampliar a competitividade no certame em busca da proposta mais vantajosa para a contratação,

O valor global da contratação deve ser estimado anualmente, utilizando-se a estimativa preliminar de custo unitário da lista de itens base, efetuada a partir dos parâmetros de pesquisa estabelecidos nos inc. I e II do art. 50 da IN ME 65/2021;

Os serviços de contratação artística, que devem ser obtidos em pesquisa de preços realizada, a fim de mitigar o risco de resultarem em preços mais altos. Mas para averiguação da compatibilidade dos preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ:29.578.965/0001-48



com o mercado, em âmbito local ou regional, deve ser realizada pesquisa por meio de consulta ao Painel de Preços, desenvolvido pelo Ministério da Economia, ou ainda pela Plataforma Fonte de Preços, se acessível.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Não se aplica.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A contratação da empresa especializada em agenciamento de artistas para a apresentação da banda Bagaceiros do Forró no 19º Gincana Cultural de Belterra está estreitamente alinhada com o planejamento de contratações anuais do município e com os objetivos delineados para a realização do evento. Esse alinhamento é essencial para garantir a coesão e a eficácia das ações administrativas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável não é viável

Belterra-PA, 25 de junho de 2024.

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação que participaram da elaboração dos EP:

Nome: LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA

Cargo: *Chefe de Divisão Cultural* Matrícula:

CPF: *773.074.612-34*

Assinatura: *Luiz Leandro Ermita Fonseca*

Nome: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA

Cargo: *Auxiliar Administrativa* Dec. *5259*

CPF: *047.650.292-63*

Assinatura: *Aleksandra dos Santos Bento de Sousa*

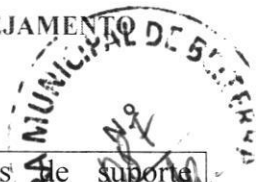


ANÁLISE DE RISCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL E NACIONAL (BANDA BAGACEIROS DO FORRÓ) PARA O EVENTO DENOMINADO 19º GINCANA CULTURAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.



Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação Corretiva
RISCO NO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO				
Definição inadequada dos objetivos do evento	Alta	Alto	Realizar uma análise detalhada das necessidades e expectativas da comunidade, envolvendo todas as partes interessadas na definição dos objetivos do evento.	Reavaliar e ajustar os objetivos do evento conforme necessário para garantir sua relevância e alinhamento com as expectativas da comunidade.
Falhas na elaboração dos atos processuais	Média	Médio	Envolvimento da equipe de planejamento e contratação na elaboração dos atos processuais, considerando as especificidades e requisitos do evento.	Revisar e atualizar os atos processuais conforme necessário para garantir sua clareza, precisão e adequação às necessidades do evento.
Seleção inadequada de fornecedores ou parceiros	Média	Alto	Realizar uma análise criteriosa das propostas recebidas, considerando a experiência, capacidade técnica, referências e reputação dos fornecedores ou parceiros.	Implementar medidas corretivas imediatas, como rescisão de contrato ou substituição de fornecedores, se a seleção inicial se mostrar inadequada ou insatisfatória.
RISCOS OPERACIONAIS				
Faixas na Coordenação das Atividades	Alta	Alto	Estabelecer uma equipe de coordenação experiente e bem treinada, com plano de contingência para situações emergenciais.	Realizar reuniões regulares de acompanhamento e comunicação entre todas as partes envolvidas para garantir a eficácia da coordenação.



Problemas Técnicos ou Logísticos	Média	Médio	Realizar testes e simulações prévias para identificar e corrigir potenciais problemas técnicos ou logísticos antes do evento.	Ter equipes de suporte técnico e logístico disponíveis durante o evento para resolver problemas de forma rápida e eficiente.
RISCOS FINANCEIROS				
Baixa Captação de Recursos	Média	Médio	Diversificar as fontes de financiamento e implementar estratégias de captação de recursos eficazes.	Reavaliar e ajustar as estratégias de captação de recursos, se necessário, e buscar parcerias adicionais para garantir o financiamento adequado do evento.
RISCOS SOCIAIS				
Baixa Participação da Comunidade	Baixo	Médio	Realizar campanhas de divulgação e sensibilização para incentivar a participação da comunidade no evento.	Identificar e abordar as possíveis causas da baixa participação da comunidade, como falta de interesse ou conhecimento sobre o evento, e implementar medidas corretivas específicas.
Conflitos ou Incidentes durante o Evento	Baixa	Médio	Estabelecer protocolos de segurança e procedimentos de emergência para lidar com possíveis conflitos ou incidentes.	Ter equipes de segurança e atendimento médico disponíveis durante o evento para responder prontamente a situações de emergência.

Belterra-PA, 25 de junho de 2024.

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação que participaram da elaboração dos EP:

Nome: LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA	
Cargo: <i>Chefe de Divisão de Cultura</i>	Matricula:
CPF: <i>773.074.652-34</i>	Assinatura: <i>Luiz Leandro Eremita Fonseca</i>
Nome: ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA	
Cargo: <i>Auxiliar Administrativo</i>	Dec. <i>5259</i>
CPF: <i>047.650.292-63</i>	Assinatura: <i>Aleksandra dos Santos Bento</i>